



MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
GABINETE

MEMORANDO Nº 431/2024/SEINFRA/GAB

Camaragibe, 18 de outubro de 2024.

Ao Sr.

Givalnido Medeiros do Nascimento

Agente de contratação

Av. Belmino Correia, nº 2.340, Timbi

54.768-000, Camaragibe/PE

Assunto: Contratos e Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Departamento de Licitação

Recebido em: 18/10/24 às: 14:22

Assinatura

Senhor Givanildo,

1. Diante do que dispõe a Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, bem como os prazos constantes na Lei 14.133/21, sirvo-me do presente para encaminhar as vias dos contratos e termos aditivos assinados até o presente momento no ano corrente por esta Secretaria de Infraestrutura.

2. Segue listagem dos Termos Aditivos e Contratos Administrativos em anexo:

Contratos Administrativos	
1	Contrato Administrativo nº 109/2024 - NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA Objeto - Recapeamento de vias do Sistema Viário
2	Contrato Administrativo nº 134/2024 - FIDERES ENGENHARIA LTDA Objeto - Consultoria especializada em Elaboração de Projetos de Obras e Serviços de Engenharia para apoio Técnico
3	Contrato Administrativo nº 155/2024 - DALL ENGENHARIA LTDA Objeto - Reforma da Praça Coimbra
4	Contrato Administrativo nº 074/2024 - FRF CONSTRUÇÕES LTDA Objeto - Pavimentação de diversas Ruas
5	Contrato Administrativo nº 188/2024 - CORREIA LIMA



MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
GABINETE

	Objeto - Acréscimo ao valor contratual
4	EMPRESA RB OBRAS E REFORMAS CONTRATO ADM Nº 169/2023
	3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 169/2023 - RB OBRAS E REFORMAS Objeto - Correção do Período constante no item 1.1.2 do primeiro Termo Aditivo bem como a Prorrogação dos prazos de Vigência e Execução
5	EMPRESA PTG SERVIÇOS CONTRATO ADM Nº 098/2023
	4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 098/2023 - PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA Objeto - Prorrogação dos prazos de Vigência e Execução 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 098/2023 - PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA Objeto - Prorrogação dos prazos de Vigência e Execução, Acréscimos e correções dos percentuais do 2º Termo Aditivo 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 098/2023 - PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA Objeto - Prorrogação dos prazos de Vigência e Execução, Acréscimos e correções dos percentuais do 2º e 5º Termos Aditivos
6	EMPRESA NOVA TERRA - CONTRATO Nº 193/2023
	1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 193/2023 - NOVA TERRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI Objeto - Prorrogação dos prazos de Vigência e Execução 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 193/2023 - NOVA TERRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA Objeto - Acréscimo ao valor contratual 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 193/2023 - NOVA



MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
GABINETE

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO REFORMA
Objeto - Acréscimo ao valor do contratual

3. Sendo o que se apresenta para o momento, me disponho à demais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

ALEXANDRA WEST
CHIANCA:90859685420

Assinado de forma digital por ALEXANDRA
WEST CHIANCA:90859685420
Dados: 2024.10.18 12:23:17 -03'00'

Alexandra West
Secretária de Infraestrutura
Município de Camaragibe/PE



Secretaria de
Infraestrutura

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 193/PMCG/2023 QUE ENTRE SI ESTABELECEM, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA NOVA TERRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, entidade de Direito Público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 08.260.663/0001-57, com sede na Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada por **EZEQUIEL RODRIGUES DE ALMEIDA**, nomeado no ato nº 275/2022 do dia 12/08/2023 publicado no Diário Oficial do Município, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **NOVA TERRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 00.254.228/0001-08, com sede na Rua Marechal Rondon, nº. 146, Caixa Postal 768, Casa Forte, Recife/PE – CEP.: 52.061-055, representada pelo senhor **GUSTAVO DORNELLAS CAMARA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com base no art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº. 8.666/1993, têm justa e acordada a presente celebração, que regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo.:

1.1.1. O acréscimo de 46,97% (quarenta e seis, vírgula noventa e sete por cento) ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 65, inciso I, “b”, da Lei nº. 8.666/93 e na Cláusula Décima Primeira, referente aos quantitativos e valores descritos nas planilhas anexas, indicados na JUSTIFICATIVA TÉCNICA.

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO (REPERCUSSÃO FINANCEIRA)
--

R\$ 540.152,82

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.:

2.1. Após a implementação dos acréscimos previsto(s) na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor total atualizado do CONTRATO passa a ser de R\$ 1.690.152,98 (um milhão, seiscentos e noventa mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), conforme descritos nas planilhas anexas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.:

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária.:

- Unidade Gestora.: 1 – Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE;

- Órgão Orçamentária.: 200 – Poder Executivo;
- Um. Orçam.: 2025 – Secretaria de Infraestrutura;
- Função.: 15 – Urbanismo;
- Subfunção.: 451 – Infraestrutura Urbana;
- Programa.: 1047 – Melhorias e Expansão da Infraestrutura Urbana;
- Ação.: 1.179 – Construir, ampliar e requalificar prédios e equipamentos públicos municipais;
- Despesa.: 969 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;
- Fonte de Recurso.: 1 – 1.501.0000 – Recursos Ordinários não destinados a contrapartidas.

3.2. No presente exercício, será(ão) emitido(s) empenho(s) prévio(s) para atendimento das despesas previstas neste Termo Aditivo, com o devido registro em termo de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá complementar a garantia prestada na forma do art. 56 da Lei nº. 8.666/1993, de modo a contemplar as modificações contratuais formalizadas por meio deste aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.:

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

E, para firmeza e como prova de assim haver entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Camaragibe/PE, 23 de fevereiro de 2024.



MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE.



NOVA TERRA ENGENHARIA LTDA
Eng. Civil Gustavo Dornelles Camara
Diretor Técnico
NOVA TERRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ.: 00.254.228/0001-08
CONTRATADA.



Secretaria de
Infraestrutura

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 193/PMCG/2023 QUE ENTRE SI ESTABELECEM, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA NOVA TERRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, entidade de Direito Público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 08.260.663/0001-57, com sede na Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada por **EZEQUIEL RODRIGUES DE ALMEIDA**, nomeado no ato nº 275/2022 do dia 12/08/2023 publicado no Diário Oficial do Município, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **NOVA TERRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 00.254.228/0001-08, com sede na Rua Marechal Rondon, nº. 146, Caixa Postal 768, Casa Forte, Recife/PE – CEP.: 52.061-055, representada pelo senhor **GUSTAVO DORNELLAS CAMARA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com base no art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº. 8.666/1993, têm justa e acordada a presente celebração, que regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo.:

1.1.1. O acréscimo de 46,97% (quarenta e seis, vírgula noventa e sete por cento) ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 65, inciso I, “b”, da Lei nº. 8.666/93 e na Cláusula Décima Primeira, referente aos quantitativos e valores descritos nas planilhas anexas, indicados na JUSTIFICATIVA TÉCNICA.

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO (REPERCUSSÃO FINANCEIRA)
--

R\$ 540.152,82

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.:

2.1. Após a implementação dos acréscimos previsto(s) na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor total atualizado do CONTRATO passa a ser de R\$ 1.690.152,98 (um milhão, seiscentos e noventa mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), conforme descritos nas planilhas anexas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.:

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária.:

- Unidade Gestora.: 1 – Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE;

Avenida Dr. Belmino Corrêa, nº3038, sala 26, Timbi, Camaragibe - PE, CEP 54.768-000
CNPJ nº 08.260.663/0001-57 - Tel.: (81) 21299500 - <https://www.camaragibe.pe.gov.br/>

NOVA TERRA ENGENHARIA LTDA
Eng. Civil Gustavo Dornelles Camara
Diretor Técnico
CREA PE 1890711174

CONTRATADA.

NOVA TERRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ.: 00.254.228/0001-08

MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE.

Camaragibe/PE, 23 de fevereiro de 2024.

E, para firmeza e como prova de assim haver entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.
Aditivo expressamente alteradas.

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. A CONTRATADA deverá complementar a garantia prestada na forma do art. 56 da Lei nº. 8.666/1993, de modo a contemplar as modificações contratuais formalizadas por meio deste aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

3.2. No presente exercício, será(o) emitido(s) empenho(s) prévio(s) para atendimento das despesas previstas neste Termo Aditivo, com o devido registro em termo de apostilamento.

- Órgão Orçamentária: 200 – Poder Executivo;
- Um. Órgam.: 2025 – Secretaria de Infraestrutura;
- Função: 15 – Urbanismo;
- Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana;
- Programa: 1047 – Melhorias e Expansão da Infraestrutura Urbana;
- Ação: 1.179 – Construir, ampliar e requalificar prédios e equipamentos públicos municipais;
- Despesa: 969 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;
- Fonte de Recurso: 1 – 1.501.0000 – Recursos Ordinários não destinados a contrapartidas.





ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Extrato ao Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 193/2023.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 005/2023;

Base Legal: art. 57, § 1º, I, da Lei 8.666/93;

Processo Licitatório nº: 040/2023;

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

Contratada: NOVA TERRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI;

Objeto: O presente termo tem como objetivo o acréscimo contratual de aproximadamente 46,97% (quarenta e seis, vírgula noventa e sete por cento), que corresponde ao valor de R\$ 540.152,82 (quinhentos e quarenta mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), do **Contrato Administrativo nº 193/2023**, cujo objeto é a À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ALUÍZIO ROCHA, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO, o valor Total Atualizado do Contrato passa a ser de R\$ 1.690.152,98 (um milhão, seiscentos e noventa mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos);

Valor Aditado: R\$ 540.152,82 (quinhentos e quarenta mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos);

Prazo: Vigência: 15/06/24 / Execução: 20/05/24.

Dotação Orçamentária: Unidade: 202500 – Função: 15 – Subfunção: 451 – Programa: 1047 – Ação: 1.179 – Categoria: 4.4.90.51 - Despesa: 969;

Recurso Financeiro: Fonte 01.

Camaragibe/PE, 23 de Fevereiro de 2024.

Alexandra West

Secretária de Infraestrutura

Mat. 4.0105949-1

Alexandra West

Secretária de Infraestrutura

Alexandra West

Secretária de Infraestrutura

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 020424041806

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 193/2023
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- 02/04/2024

Extrato ao Segundo Termo Aditivo do Contrato n.º 193/2023.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n.º 005/2023;

Base Legal: art. 57, § 1º, I, da Lei 8.666/93;

Processo Licitatório n.º: 040/2023;

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

Contratada: NOVA TERRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI;

Objeto: O presente termo tem como objetivo o acréscimo contratual de aproximadamente 46,97% (quarenta e seis, vírgula noventa e sete por cento), que corresponde ao valor de R\$ 540.152,82 (quinhentos e quarenta mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), do **Contrato Administrativo n.º 193/2023**, cujo objeto é a À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ALUÍZIO ROCHA, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO, o valor Total Atualizado do Contrato passa a ser de R\$ 1.690.152,98 (um milhão, seiscentos e noventa mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos);

Valor Aditado: R\$ 540.152,82 (quinhentos e quarenta mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos);

Prazo: Vigência: 15/06/24 / Execução: 20/05/24.

Classificação Orçamentária: Unidade: 202500 – Função: 15 – Subfunção: 451 – Programa: 1047 – Ação: 1.179 – Categoria: 4.4.90.51
- Despesa: 969;

Recurso Financeiro: Fonte 01.

Camaragibe/PE, 23 de Fevereiro de 2024.

Alexandra West

Secretária de Infraestrutura

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 020424042930